ACTA N.º 11/2000

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia dezanove de
Maio de dois mil
Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.
Vereadores presentes:
José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;
Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;
 José Paulino Castanheira, professor;
• Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;
• Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;
Amilcar António de Sá técnico adjunto de BAD.
Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.
Hora de abertura: Dez horas.
Hora de encerramento: Treze horas e trinta e cinco minutos.
Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe de secção.

1 - Período de antes da ordem do dia

ORDEM DO DIA

- 2 Acta da reunião anterior
- 3 Execução de obras públicas
- 4 Assuntos deferidos no uso de competências delegadas
- 5 Resumo diário de tesouraria
- 6 Inspecção ordinária do Município de Vinhais
- 7 Obras Públicas
- 7.1 Abastecimento de água e saneamento em Penhas Juntas Abertura de propostas
- 7.2 Ampliação do cemitério de Agrochão programa de concurso, caderno de encargos e projecto
- 8 Terreno do Convento de Santa Clara Vinhais
- 9 Pedido de indemnização
- 9.1 Camilo João Ferreira
- 10 7.º Grande Prémio Sport Notícias Pedido de parecer
- 11 Toponímia

- 12 Aquisição de bens e serviços para o ano dois mil
- 12.1 Aquisição de cimento adjudicação
- 13 Transferência de verbas
- 13.1 Junta de Freguesia de Moimenta
- 13.2 Junta de Freguesia de Candedo
- 13.3 Junta de Freguesia de Travanca
- 13.4 Junta de Freguesia de Vilar de Ossos
- 13.5 Junta de Freguesia de Santa Cruz
- 14 Pedido de subsídio
- 14.1 QUERCUS Associação Nacional de Conservação da Natureza
- 14.2 Associação Cultural e Recreativa de Candedo
- 14.3 Associação Cultural e Recreativa de Agrochão
- 14.4 Festas do Concelho e Nossa Senhora da Assunção

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que no passado dia dezasseis do corrente mês caiu uma intempérie, na freguesia de Agrochão tendo danificado todas as culturas bem como originou a queda do pontão construído recentemente entre as povoações de Agrochão e Murçós. Tinham-se deslocado ao local os serviços técnicos da Câmara que constataram que o derrube foi originado pela pressão exercida pelas águas, na zona dos encontros das sapatas, que originou o seu deslize. Informou ainda que se vai proceder a um apuramento de responsabilidade.

O Senhor Vereador Amilcar Sá, declarou que teve conhecimento do ocorrido pela televisão no programa Regiões, mas tinha ficado com a ideia de não ter sido denegrida a imagem da Câmara, tentaram sim evidenciar os resultados da tempestade.

Usando da palavra o Senhor Vereador Américo Pereira, informou que em sua opinião se devia proceder à elaboração de um inquérito rigoroso, para apuramento de responsabilidades.

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, foi aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Amilcar Sá, por não terem estado presentes na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 1ª fase	Em execução	
Construção de passeios na Vila – 2.ª fase	Em execução	
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução	
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos	Em execução	
Arruamentos em Pinheiro Novo	Em execução	
Arruamentos em Vilar de Lomba	Em execução	
Arruamentos em Edrosa	Em execução	
Arruamentos em Ousilhão	Em execução	
Arruamentos em Candedo	Em execução	
Arruamentos em Edral	Em execução	
Arruamentos em Paçó	Em execução	
Arruamentos em Tuizelo	Em concurso	
Obras por Administração Directa		
Reparação e conservação da rede viária do concelho	Em execução	
Construção dos passeios em Rebordelo	Em execução	
Arruamentos em Vale das Fontes	Em execução	
Arruamentos em Rebordelo	Em execução	
Construção de infra-estruturas florestais	Em execução	
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução	
Participação na Soc. Carnes de Vinhais – Arranjo da envolvente do Matadouro	Em execução	
SANEAMENTO E SALUBRIDADE		
Obras Empreitadas		
Saneamento a Penhas Juntas	Em concurso	
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras por Administração Directa		

Conservação da rede de água na Vila	Em execução			
Remodelação e reforço da conduta de água em	Concluído			
Alvaredos				
Construção de infra-estruturas na zona industrial para	Em execução			
implantação do Matadouro				
Obras Empreitadas				
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas	Em concurso			
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS				
Obras por administração directa				
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba	Em execução			
HIGIENE PÚBLICA				
Obras empreitadas				
Ampliação do Cemitério de Cobelas	Em execução			
Ampliação do Cemitério de Vila Boa	Adjudicado			

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

- Aprovação do projecto de arquitectura relativo á reconstrução de um armazém, na povoação de Soeira, em nome de Fernanda de Jesus Ferreira Afonso;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma cozinha para fumeiro (cozinha regional), na povoação de Curopos, em nome de Luis António Matias;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à adaptação de um espaço a restaurante, na Avenida Padre Firmino Augusto Martins, em Vinhais, em nome de Esperança da Assunção Santos;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à reconstrução de uma moradia, na povoação de Penhas Juntas, em nome de Heitor Hamilton Almendra;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Vale das Fontes, em nome de Agostinho Américo Sarmento;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à reconstrução de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Américo Elias do Sacramento;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Quirás, em nome de Carlos Alberto Costa Neves;

- Aprovação do aditamento ao projecto de arquitectura relativo à remodelação e ampliação de uma moradia, no Bairro do Carvalhal, em nome de Alfredo Augusto Pinto;
- Aprovação do aditamento ao projecto de arquitectura de construção de uma moradia, no Bairro do Carvalhal, em vinhais, em nome de Leovegilda da Assunção Neves Barreira;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, na povoação de Soutelo, em nome de Zeferino Augusto;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra relativa à reconstrução de uma moradia, na povoação de Valpaço, em nome de Delfim Augusto Afonso;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, na povoação de Vilar de Peregrinos, em nome de Amauri dos Santos Morais.
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na povoação de Edral, em nome de Afonso Inácio Santos Fernandes;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de um estábulo, na povoação de Soeira, em nome de Cilene Cristina Vaz Afonso Diz;
- ➤ Concessão de alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, no Bairro D'Além, em Vinhais, em nome de Idália dos Santos Sousa Morais;
- ➤ Concessão de alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, na povoação de Rebordelo, em nome de Fernando António Correia;
- Concessão de alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, na povoação de Passos de Lomba, em nome de Carlos Lourenço Alves;
- Concessão de alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, no Bairro do Eiró, em Vinhais, em nome de Elisia Augusta.

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de dezoito de Maio de dois mil, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais......73 140 261\$00;

6 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA DO MUNICÍPIO DE VINHAIS

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores do parecer emitido pela Caixa Geral de Aposentações referentes ao relatório da última inspecção do Município de Vinhais por parte da Inspecção Geral da Administração do Território.

Tomado conhecimento.

7 – OBRAS PÚBLICAS

7.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO EM PENHAS JUNTAS – ABERTURA DE PROPOSTAS

Procedeu-se ao acto público de abertura de propostas apresentadas para a obra de "Abastecimento de água e saneamento em Penhas Juntas", conforme concurso público aberto por anúncio datado de treze de Março, publicado no Diário da República número sessenta e um, III Série.

Firmas concorrentes:

- Camilo Sousa Mota & Filhos, Sa.
- Anteros Empreitadas, Sa.
- Elias Santos Pinto Filho, Ld.ª
- Construções Gabriel A.S. Couto, Sa.
- Pasnor, Ld.a
- Conopul, Ld.a
- Construções Civis Cisdouro, Ld.ª

Após a abertura dos invólucros exteriores das propostas e uma vez separadas as duas espécies de invólucros, procedeu-se à abertura daqueles que diziam conter documentos.

Cumpridas as formalidades previstas nos art.ºs 90 e 91 do Dec-Lei 59/99 de dois de Março, a comissão de abertura, em sessão reservada, deliberou por unanimidade admitir os seguintes concorrentes:

- Camilo Sousa Mota & Filhos, Sa.
- Anteros Empreitadas, Sa.
- Elias Santos Pinto Filho, Ld.ª
- Construções Gabriel A.S. Couto, Sa.

- Pasnor, Ld.a
- Conopul, Ld.a

Mais foi deliberado, também por unanimidade excluir o concorrentes Construções Civis Cisdouro, Ld.ª de conformidade com a alínea a) do n.º 2 do art.º 92 do Dec-Lei 59/99 de dois de Março, por falta do documento obrigatório previsto na alínea h) do programa de concurso "declaração sob compromisso de honra, em como não foi objecto das condenações a que se refere a alínea b) do n.º 1 do art.º 55 do Dec-Lei 59/99, de dois de Março.

Reaberta a reunião para informação aos concorrentes presentes do deliberado, foi concedido um lapso de tempo durante o qual os concorrentes ou seus representantes legais, podiam examinar os documentos apresentados, exclusivamente para efeitos da fundamentação de eventuais reclamações.

Após análise dos documentos em causa o representante da firma Construções Civis Cisdouro, Ld.ª, devidamente mandatado, apresentou a seguinte reclamação:

"Construções Civis Cisdouro, Ld.ª, concorrente à empreitada de abastecimento de água e saneamento e Penhas Juntas, vem reclamar da sua exclusão como concorrente à citada empreitada em virtude de não ter apresentado um documento, que embora o Dec-Lei n.º 59/99 no seu art.º 67.º não o exija a quem seja portador de certificado, n.º 1 do art.º 69 (documento referido em b) art.º 55º) o programa de concurso que alguns possuíam exigia, mas o adquirido pela nossa firma não possuía.

Assim, dado que somos alheios a essa falha do processo de concurso e o documento não é exigido na lei geral, solicitamos a nossa admissão."

Em sessão reservada a comissão de análise procedeu à análise da reclamação apresentada e concluiu que este concorrente invoca dois motivos pelos quais entende não dever ser excluído.

Um desses motivos è que o Dec-Lei 59/99 de dois de Março, no seu art.º 69, n.º1 não exige tal documento a quem for portador do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas.

O outro motivo invocado, consiste no facto do reclamante alegar que do programa de concurso que adquiriu, não constava tal exigência.

Quanto ao primeiro ponto não lhe assiste razão uma vez que é do entendimento da

comissão de que a apresentação é obrigatória.

Quanto ao segundo e atendendo que neste momento está dado como adquirido para a comissão, que há dois documentos de habilitação diferentes e sendo certo que com a segurança necessária, não se pode dizer, que ao concorrente tenha sido fornecido e recebido, o documento que exija tal declaração, nesta situação de dúvida, não deve o mesmo ser prejudicado, pelo que e em conformidade, é deferida a reclamação apresentada. Acresce ainda que, foram encetadas todas as diligências possíveis, junto dos serviços respectivos, no sentido de se obter esclarecimento sobre o envio ou não, do programa de concurso rectificado e que tais diligências foram infrutíferas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Procedeu-se em seguida, à abertura dos invólucros que diziam conter as propostas. Cumpridas as formalidades constantes do n.º 3, do art.º 93, do Dec-Lei n.º 59/99 de dois de Março, a comissão em sessão reservada deliberou admitir todos os concorrentes, tendo-se verificado que se propunham realizar a obra em causa pelas seguintes importâncias:

- Camilo Sousa Mota & Filhos, Sa		76 532 430\$00
- Anteros Empreitadas, Sa		71 253 795\$00
- Elias Santos Pinto Filho, Ld.ª		66 173 267\$00
	a)	66 173 267\$00
- Construções Gabriel A.S. Couto, Sa		69 351 563\$00
	a)	69 354 563\$00
- Pasnor, Ld. ^a		74 082 205\$00
- Conopul		64 909 678\$00
- Construções Civis Cisdouro, Ld.ª		75 061 955\$00
	a)	81 066 911\$00
	a)	84 069 390\$00
	a)	77 571 320\$00
	a)	83 777 026\$00
	a)	86 879 878\$00

a) proposta variante

A estes valores é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Cumpridos todos os preceitos legais, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, enviar ao Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, para análise.

7.2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE AGROCHÃO – PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PROJECTO

Foi presente o caderno de encargos, programa de concurso e projecto, referentes à empreitada de "Ampliação do cemitério de Agrochão".

Deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e projecto, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização desta empreitada.

8 – TERRENO DO CONVENTO DE SANTA CLARA – VINHAIS

Foi presente uma carta emanada dos proprietários do terreno do Convento de Santa Clara, em Vinhais, do teor seguinte:

"Na sequência dum acidentado processo que tinha em vista a construção de um hotel de 3 estrelas em Vinhais, vemo-nos, nesta data, na contingência de ter de abandonar o projecto em que nos empenhamos muito para além do limite da nossas próprias forças. A conjuntura não nos foi favorável e nem sempre terão sido escolhidos os melhores caminhos; também não tivemos a sorte necessária ou não fomos capazes de mobilizar os interesses e as forças que nos proporcionassem os meios indispensáveis para fazer do projecto um empreendimento de sucesso.

A excepção foi a Câmara a que V. Ex.ª preside que acarinhou a ideia e tudo fez para que, dentro das suas reduzidas capacidades, a obra fosse uma realidade. Tal, contudo, não veio a acontecer e, se agora não podemos ocultar um enorme sentimento de frustração, também é certo que não queremos cruzar os braços. Por isso, nos dirigimos a V. Ex.ª, expondo o seguinte:

A Sociedade Convento de Santa Clara acaba de se desinteressar do projecto do hotel. O lote em tempo adquirido em hasta pública à C.M. de Vinhais para a referida construção deverá, assim, regressar à posse da mesma C.M.. Assim, o destino a dar ao lote nascente, propriedade dos signatários, deverá, assim, ser outro. Entretanto, tomámos conhecimento do interesse dessa Exma. Câmara em proceder a obras para cuja concretização seria de

grande utilidade a disponibilização de parte, desse mesmo lote nascente, mas apenas na parte correspondente à antiga "cerca" onde hoje mesmo estão implantadas parte das obras, interrompidas, do hotel que estão assinaladas com a letra B no Desenho 2 (em anexo).

Tal operação seria possível através da permuta dessa área com o sector poente do edifício do Convento, assinalado no mesmo Desenho com a letra A, que, assim, ficaria anexado ao restante edificado formando, com este, uma unidade mais coerente. Igualmente mais coerente ficaria a área da "cerca" que, na sua quase totalidade, passaria para a posse da C.M. de Vinhais. Para melhor esclarecimento anexam-se desenhos esquemáticos. (Desenho 1 – Situação Actual e Desenho 2 – Proposta).

É nosso entendimento que esta operação é possível e manifestamos, por isso, a nossa disponibilidade para a levar à prática, no pressuposto de que as capacidades construtivas já autorizadas se mantêm.

Assim, haveria apenas que reformular os respectivos projectos. Em separado e oportunamente, apresentaremos o respectivo pedido de viabilidade.

Certos do acordo de V. Ex.ª relativamente à operação de que agora se dá conta, estamos disponíveis para os esclarecimentos que forem julgados necessários."

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de permuta.

9 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO

9.1 – CAMILO JOÃO FERREIRA

Foi presente uma carta subscrita por Camilo João Ferreira, onde solicita indemnização por estragos sofridos na sua viatura, causados por uma tampa de uma caixa de águas pluviais, sita no caminho que dá acesso à povoação de Cidões, no lugar de "Olga".

Esta carta vinha acompanhada de uma informação do fiscal municipal do seguinte teor:

"Solicitou o Senhor Camilo João Ferreira, casado, residente na Rua dos Frades, n.º 42 em Vinhais, em requerimento datado de 04 de Abril de 2000, o pagamento dos prejuízos sofridos pelo seu veículo, acidentado no lugar de "Olga", nas proximidades da povoação de Cidões, deste concelho.

Relativamente ao caso, cumpre-me informar:

Para dar uma informação precisa acerca deste assunto, contactei o mecânico desta Câmara Municipal, senhor Jorge Gama, que depois de ter feito uma vistoria á viatura em causa, me comunicou que as anomalias denunciadas pelo requerente correspondiam á verdade.

Contactei também o senhor Salvador e informou-me que a caixa de águas pluviais alí colocada, ficou em perfeitas condições, não prejudicando a passagem de viaturas.

Acontece que, devido á grande quantidade de chuvas que têm caído e com a passagem de veículos, o pavimento abateu e a parte do aro e tampa da caixa, ficaram numa cota um pouco superior ao pavimento.

Trata-se de um caminho rural, e não estrada ou caminho municipal.

O requerente informou-me que, devido á lama que o caminho possuía, não conseguiu ver a caixa e devido a esse facto ter acontecido o acidente.

O requerente apresenta despesas no valor total de 100 877\$00.

É tudo o que me cumpre informar."

Após apreciação do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, solicitar parecer ao Senhor Consultor Jurídico.

10 – 7.º GRANDE PRÉMIO SPORT NOTÍCIAS – PEDIDO DE PARECER

Foi presente o ofício número vinte e sete do Governo Civil de Bragança, datado de vinte e sete do mês de Abril, onde solicita parecer nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 1100/95 de sete de Setembro, para realização do 7.º Grande Prémio Sport Notícias, que vai ter lugar de dezassete a vinte e dois de Junho/2000.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

11 – TOPONÍMIA

Foi presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Na década de 80 foi definida uma zona de expansão urbanística designada por – Plano de Pormenor de Expansão do Centro de Vinhais – que originou o aparecimento de dois novos arruamentos.

Rua A – Avenida Padre Firmino Martins à Rua da Gasparona.

Rua B – Avenida Padre Firmino Martins à parte norte da Escola Primária.

Considerando a vontade manifestada pelos munícipes residentes naquelas ruas em lhe dar uma designação diversa da actual por não estar consentânea com a realidade;

Considerando a sugestão feita pela Junta de Freguesia de Vinhais;

Considerando ainda as dificuldades decorrentes a vários níveis da falta de denominação das ruas e numeração de edifícios.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que as actuais rua A e B do Plano de Pormenor passem a designar-se – Rua de São José e Rua de São Francisco, respectivamente.

Que se comunique aos Correios de Portugal, à Conservatória e Repartição de Finanças de Vinhais."

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

12 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL 12.1 – AQUISIÇÃO DE CIMENTO – ADJUDICAÇÃO

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia trinta de Março de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade, e em minuta, adjudicar a aquisição de cimento, de acordo com o resultado da análise.

13 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

13.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA

Considerando que na reunião anterior já foi atribuído um subsídio do montante de duzentos mil escudos (200 000\$00), para este evento, foi deliberado retirar este assunto da ordem do dia.

13.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Candedo, a importância de seiscentos e trinta mil escudos (630 000\$00), destinada a custear despesas com obras efectuadas no coreto da povoação de Candedo.

13.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Travanca a importância de cento e quarenta e sete mil escudos (147 000\$00), destinada ao pagamento de despesas com o aluguer de tractores, aquando do arranjo da zona envolvente à sala de ordenha.

13.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS

Solicitou a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, transporte para deslocação de idosos a Fátima, considerando que os autocarros desta Câmara não se encontram disponíveis na data pretendida, foi deliberado, por unanimidade, transferir para aquela Junta de Freguesia a importância de quarenta mil escudos (40 000\$00), destinada ao pagamento de despesas com o aluguer de um autocarro.

13.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ

Foi deliberado, por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de Santa Cruz, a importância de cento e cinquenta e sete mil escudos (157 000\$00), destinada ao pagamento de despesas com a reparação da sede da Junta de Freguesia.

14 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

14.1 – QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Foi presente uma carta emanada do Núcleo Regional de Bragança da QUERCUS – ANCN onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com actividades a levar a efeito ao longo do ano dois mil.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cinquenta mil escudos (50 000\$00).

14.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CANDEDO

Foi presente um requerimento da Associação Cultural e Recreativa de Candedo, onde solicita um subsídio para custear despesas inerentes à banda de música daquela associação. Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cem mil escudos (100 000\$00).

14.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AGROCHÃO

Foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, a fim de ser devidamente analisado.

14.4 – FESTAS DO CONCELHO E NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

Foi presente uma carta emanada da comissão de festas do concelho e Nossa Senhora da Assunção para o ano dois mil, onde solicita apoio financeiro para ajuda da realização daqueles festejos.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio do montante de sete milhões de escudos (7 000 000\$00), a transferir para a Junta de Freguesia de Vinhais.

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente solicitou de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre seis assuntos, a saber:

- 1 Obras Públicas
- 1.1 Zona Industrial Construção das linhas aéreas e subterrâneas de média tensão
 (30KV) e P.T. de 630 KVA Trabalhos a mais
- 1.2 Zona Industrial Infra-estruturas eléctricas e telefónicas Trabalhos a mais
- 2 Aquisição de bens e serviços para o ano dois mil
- 2.1 Aquisição de brita aprovação do caderno de encargos e programa de concurso
- 2.2 Aquisição de areia e saibro aprovação do caderno de encargos e programa de concurso

- 3 Torneio Internacional de Basquetebol e estágio de selecção nacional de cadetes masculinos Apoio financeiro
- 4 Tabela de Taxas e Licenças Actualização

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes seis assuntos.

1 – OBRAS PÚBLICAS

1.1 – ZONA INDUSTRIAL – CONSTRUÇÃO DAS LINHAS AÉREAS E SUBTERRÂNEAS DE MÉDIA TENSÃO (30KV) E P.T. DE 630 KVA – TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação n.º 10/VNH emanada do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, do seguinte teor:

"No projecto inicial da obra em epígrafe prevê-se a construção de um troço de linha aérea, de média tensão, e a colocação de um poste junto ao caminho, a partir do qual se desenvolverá a linha subterrânea. No trajecto seguido por essa linha encontram-se algumas árvores, castanheiros, de médio porte que interferem com a montagem da linha ou que poderão trazer problemas futuros dado que se encontram na faixa de protecção da linha a montar e os seus ramos poderão vir a tocar os cabos em tensão.

Atendendo a esse facto, e dado que existe um caminho de acesso a propriedades que passa junto do poste, a partir do qual a linha irá derivar, achamos que o traçado da linha de média tensão, para alimentação do posto de transformação, deverá ser integralmente em montagem subterrânea e com início no poste previsto.

Essa alteração irá implicar o aparecimento de trabalhos a mais, assim como de trabalhos a menos (correspondentes ao traçado aéreo).

A lista do total de trabalhos a mais, e trabalhos a menos, previstos para esta empreitada encontram-se descritos mais pormenorizadamente nas folhas em anexo, com os seguintes valores:

Trabalhos a mais no valor de 2 858 035\$00;

Trabalhos a menos no valor de 590 166\$00.

Havendo então um valor de trabalhos a mais a considerar, resultante do diferencial entre essas duas quantidades, de 2 267 869\$00.

Os trabalhos, constantes nessa lista, referidos como trabalhos não previstos, nomeadamente:

- Fornecimento e montagem de caixa de passagem.

Não existiam no projecto base, não tendo portanto preços definidos.

Os preços propostos foram negociados entre a fiscalização e o empreiteiro, pelo que se põem à consideração da Exma. Câmara Municipal de Vinhais."

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e aprovar os trabalhos a mais, referentes à construção das linhas aéreas e subterrâneas de média tensão (30 KV) e posto de transformação cabine baixa de 630 KVA, na Zona Industrial de Vinhais, no valor de (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil trinta e cinco escudos) 2 858 035\$00 + IVA.

1.2 – ZONA INDUSTRIAL – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS – TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação n.º 12/VNH emanada do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, do seguinte teor:

"O projecto de infra-estruturas eléctricas e telefónicas do loteamento industrial de Vinhais foi executado tendo em conta apenas os 15 lotes inicialmente previstos.

Atendendo às ampliações a que o loteamento foi sujeito, primeiro para 19 e depois para 33 lotes, torna-se necessário ampliar as infra-estruturas eléctricas e telefónicas de forma a acompanhar este crescimento.

O volume de obra a realizar, de forma a contemplar a totalidade do loteamento (33) ultrapassa claramente os 50% de trabalhos a mais, legalmente admissíveis. De qualquer forma há trabalhos que urge realizar de forma a não comprometer o bom andamento das restantes infra-estruturas, pavimentos, passeios, etc., assim como para permitir a alimentação dos lotes que já se encontram em construção.

Os trabalhos que consideramos imprescindível realizar nesta fase, e tendo em conta a continuação posterior dos trabalhos, são os que constam nas folhas anexas.

Os trabalhos, constantes nessa lista, referidos como trabalhos não previstos, nomeadamente:

- Fornecimento e montagem de terminais e ligações:

LVAV $3 \times 240 + 120 \text{ mm}$ 2

- Fornecimento e montagem de cabo LVAV 3 x 240 + 120 mm2, em vala aberta.

Não existiam no projecto base, não tendo portanto preços definidos.

Os preços propostos foram negociados entre a fiscalização e o empreiteiro, pelo que se põem à consideração da Exma. Câmara Municipal de Vinhais."

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação apresentada e aprovar os trabalhos a mais, referentes à construção das infra-estruturas eléctricas e telefónicas do loteamento industrial de Vinhais, no montante de sete milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e dezasseis escudos (7 678 616\$00) + IVA.

2 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL

2.1 – AQUISIÇÃO DE BRITA – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO

Foi presente o caderno de encargos e programa de concurso referente à aquisição de brita ao longo do ano dois mil.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

2.2 – AQUISIÇÃO DE AREIA E SAIBRO - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO

Foi presente o caderno de encargos e programa de concurso referente à aquisição de areia e saibro ao longo do ano dois mil.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

3 – TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL E ESTÁGIO DE SELEÇÃO NACIONAL DE CADETES MASCULINOS – APOIO FINANCEIRO

Foi presente uma informação do responsável da Área Desportiva da Câmara Municipal de Vinhais, do seguinte teor:

"Conforme é do conhecimento de V. Ex.ª, a Associação de Basquetebol de Bragança e este departamento tiveram algumas reuniões no sentido de tentarem trazer para Vinhais o estágio da Selecção Nacional de Basquetebol, no escalão de cadetes masculinos e ainda a realização de um torneio internacional, também no escalão de cadetes masculinos, com a participação da Selecção Nacional, Selecção Regional de Castilha e Leon, equipa do Sport Algés e Dafundo (Lisboa) e Selecção Distrital de Bragança. As datas do estágio da selecção seriam de 27 a 30 de Junho de 2000 e o torneio teria lugar nos dias 30 de Junho, 1 e 2 de Julho de 2000. Está ainda previsto, no dia 1 de Julho, realizar uma acção de formação, para todos os interessados na modalidade, tendo como prelector o seleccionador nacional. Professor Artur Lima.

Para o efeito, solicitamos a V. Ex.ª se digne autorizar o apoio a esta iniciativa, que, para além de ser mais uma forma de promover o nome de Vinhais, proporcionará a visita de cerca de 100 pessoas oriundos de diversos ponto do país e de Espanha, trará o que melhor se faz a nível de basquetebol nacional e será mais um importante passo da autarquia no desenvolvimento desportivo do concelho.

Em anexo anteprojecto do Torneio Internacional de Basquetebol de Vinhais e estágio da Selecção Nacional."

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a comparticipação das despesas até ao montante de novecentos e cinquenta mil escudos (950 000\$00), valor correspondente ao do orçamento apresentado.

4 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ACTUALIZAÇÃO

Relativamente a este ponto da ordem do dia o Senhor Presidente informou que o Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, aprovado em reunião do Executivo em de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis e em sessão da Assembleia Municipal em vinte e nove do mesmo mês, prevê no seu artigo quarto que os valores da tabela sejam actualizados anualmente, em face de um coeficiente igual ao da percentagem estabelecida para o aumento do índice cem dos vencimentos do regime geral da Administração Pública, pelo que os valores constantes da tabela foram actualizados em

dois e meio por cento.					
Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a actualização dos valores da Tabela de					
Taxas e Licenças.					
E eu,	chefe de secção,	a redigi e assino.			
		-			
		-			
		-			
		-			
		-			
		-			